

**Câmara Municipal de Ponte Nova  
Estado de Minas Gerais**

**Indicação N.º 6/ 2013**

**Exmo. Sr.  
José Rubens Tavares  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Nesta**

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo sugerindo a instituição de descontos regressivos para os contribuintes que pagarem o total do débito de IPTU até o mês de julho de cada ano. A Vereadora entende que tal medida incentivaria a população a quitar a dívida neste prazo, reduzindo consideravelmente o número de inadimplentes.

Sala das Sessões 30 de Janeiro de 2013

**PATRICIA MONTEIRO CASTANHEIRA - PTB**